



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATA DA 12ª REUNIÃO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM 31 DE JULHO DE 2015.

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e quinze, às treze horas e quinze minutos na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da comissão de legislação, justiça e redação final; Ivan Luiz Paganini, Júlio Maria Christ e Júlio Maria dos Santos e a comissão de finanças e orçamento; Júlio Maria dos Santos, Júlio Maria Christ e Osmar José de Oliveira respectivamente: presidente, secretário e relator. Estava presente ainda o advogado Legislativo Emerson Endlich Araripe Melo. O presidente da comissão de Legislação declarou aberta a reunião dando início a leitura do **Projeto de Lei dez de dois mil e quinze**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o chefe do Poder Executivo municipal a permutar imóvel com particular. Após análise do projeto as duas comissões votaram contrariamente pela aprovação do projeto, pois as comissões de finanças e Justiça se reuniram com o Secretário de Meio Ambiente, sendo que ocasião o referido Secretário agendou uma reunião com os moradores que residem próximo ao local onde seria instalado o centro de reciclagem. Verificaram em comunicado enviado a Comissão de Justiça, o referido Secretário asseverou que a comunidade que reside nas proximidades do imóvel, onde seria instalado o centro de reciclagem, foi contrária ao empreendimento, portanto, o interesse dos moradores da localidade deve prevalecer, devendo o executivo procurar outro local que atenda tanto o interesse coletivo, quanto aos interesses daqueles moradores que residirão próximo ao centro de reciclagem. Leitura do **Projeto de Lei dezenove de dois mil e quinze**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da elaboração do plano de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, institui a taxa de resíduos de serviço de saúde e dá outras providências. Após análise foi apresentado uma emenda modificativa, para que os valores das taxas e a classificação do contribuinte no cadastro que será feito, sejam feitos por lei e não por decreto, permitindo, assim, que esta Casa possa deliberar sobre tais assuntos. Por tal razão as comissões competentes proferiram voto favorável pela aprovação do projeto, bem como a emenda. Leitura do **Projeto de Lei vinte e seis de dois mil e quinze**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações no plano plurianual para o período de dois mil e quatorze a dois mil e dezessete e dá outras providências. Após análise os membros verificaram que o Executivo não havia enviado o projeto com as correções, por tal razão o mesmo continuará parado na comissão aguardando o Executivo. Leitura do **Projeto de Lei trinta e dois de dois mil e quinze**, de autoria do Vereador Júlio Maria dos Santos, que dispõe sobre a obrigação imposta às farmácias e drogarias de fazerem seus plantões de atendimento à população que assim precisar. Após leitura o vereador Júlio Maria dos Santos retirou de pauta. Leitura do **Projeto de Lei Complementar seis de dois mil e quinze**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da lei complementar número vinte e cinco de dois mil e treze e dá outras providências. Após leitura os membros da comissão de legislação decidiram deixar o mesmo parado na comissão para melhor análise. **Projeto de Lei Complementar sete de dois mil e quinze**, de autoria do Vereador Ivan Luiz Paganini, que altera a redação dos artigos terceiro, quatorze dezessete e dezoito, acrescenta os parágrafos primeiro e segundo no artigo oitavo e revoga o seu parágrafo único da Lei Complementar número vinte e nove de dezessete de abril de dois mil e quinze. Após análise os membros proferiram voto favorável pela aprovação do mesmo, pois o projeto tem por objetivo apenas melhorar a redação de alguns artigos para facilitar sua melhor interpretação, bem como possibilitar a regularização de imóveis irregulares que foram edificados após a entrada em vigor do PDM. Leitura do **Projeto de Lei trinta e quatro de dois mil e quinze**, de autoria do Poder Executivo, que altera a lei municipal número dois mil duzentos e vinte e dois de quatro de dezembro de dois mil e nove e dá outras providências. Após análise os membros proferiram voto favorável pela aprovação da matéria, pois constataram que as alterações são pontuais, ou seja, sem grandes impactos na redação original da lei, pois, apenas melhora a redação de alguns artigos, principalmente no tocante a composição do conselho através da escolha de seus membros. Leitura do **Projeto de Lei trinta e cinco de dois mil e quinze**, de autoria do Vereador Nelson Luis Mayer, que dispõe sobre afixação de instrumentos de informação e orientação referentes a sanidade dos produtos destinados ao consumo humano. Após leitura os membros decidiram deixar parado na comissão para fazer algumas alterações ou até mesmo apresentar uma emenda. Leitura do **Projeto de Lei trinta e seis de dois mil e quinze**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a organização do sistema municipal de defesa do consumidor – SMDC, institui a coordenadoria municipal de proteção e defesa do consumidor -CONDECON, e o fundo municipal de proteção e defesa do consumidor – FMDC, e dá outras providências. Após análise os membros proferiram voto favorável pela aprovação do projeto, pois o projeto é de suma importância para toda população, tendo em vista que proporcionará um atendimento a público sobre um tema que lamentavelmente é de total desconhecimento da grande maioria. O advogado se manifestou contrário a aprovação do projeto de Lei Complementar cinco de dois



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

mil e quinze, por ser ilegal e inconstitucional. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às quatorze horas e dezesseis minutos, do que para constar, eu Monique Silva de Lima, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente (LJRF)

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Relator (LJRF), Presidente (FO) e Relator (ESA)

JULIO MARIA CHRIST
Secretário (LJRF), Relator (FO)
e presidente (AMA)

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário (FO) e Presidente (ESA)

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
Advogado Legislativo